

ESTUDO TÉCNICO

N.º 13/2015

**Trabalho Infantil no Brasil: evolução e características de 2004 a 2014**

MDS

SAGI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**Estudo Técnico**

Nº 13/2015

Trabalho Infantil no Brasil: evolução e características de 2004 a 2014

**Técnico responsável**

Paula Montagner

**Revisão**

Paulo Jannuzzi

Dionara Barbosa

Estudos Técnicos SAGI é uma publicação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) criada para sistematizar notas técnicas, estudos exploratórios, produtos e manuais técnicos, relatórios de consultoria e reflexões analíticas produzidas na secretaria, que tratam de temas de interesse específico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para subsidiar, direta ou indiretamente, o ciclo de diagnóstico, formulação, monitoramento e avaliação das suas políticas, programas e ações.

O principal público a que se destinam os Estudos são os técnicos e gestores das políticas e programas do MDS na esfera federal, estadual e municipal. Nesta perspectiva, são textos técnico-científicos aplicados com escopo e dimensão adequados à sua apropriação ao Ciclo de Políticas, caracterizando-se pela objetividade, foco específico e tempestividade de sua produção.

Futuramente, podem vir a se transformar em artigos para publicação na Cadernos de Estudos, Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação (RBMA) ou outra revista técnica-científica, para alcançar públicos mais abrangentes.

**Palavras-chave:** *trabalho infantil; ocupação; pobreza.*

**Unidade Responsável****Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação**

Esplanada dos Ministérios | Bloco A | Sala 307

CEP: 70.054-906 Brasília | DF

Fone: 61 2030-1501 | Fax: 2030-1529

[www.mds.gov.br/sagi](http://www.mds.gov.br/sagi)**Secretário de Avaliação e Gestão da Informação**

Paulo de Martino Jannuzzi

**Secretária Adjunta**

Paula Montagner

## APRESENTAÇÃO

O tema da erradicação do trabalho infantil é um tema importante para a sociedade brasileira e, desde os anos 1990, vem buscando garantir que crianças retardem sua entrada no mundo do trabalho e aproveitem sua infância para brincar e avançar em sua formação escolar na idade certa. Nesse sentido, este estudo técnico sistematiza indicadores e discussões acerca do Trabalho Infantil e ocupação de pessoas de 5 a 17 anos no Brasil, de 2004 a 2014, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

### 1. Introdução

O Brasil tem sido reconhecido pelos países que assinaram as convenções da OIT relativas ao tema do trabalho infantil<sup>1</sup>, como um dos países quem mais avanços realizou no combate ao trabalho infantil, enfrentando esse desafio de forma transparente, com ênfase nos grupos mais pobres e a partir da atuação conjunta do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, além de outras entidades da sociedade civil e organizações internacionais.

A legislação brasileira inserida na Constituição de 1998 veta qualquer forma de trabalho até 13 anos e para 14 e 15 anos permite apenas a participação em programas de Aprendizagem Profissional, mantido vínculo escolar. Já para todos os que superam a idade mínima de 16 anos, há restrições para os adolescentes de 16 e 17 anos. Para que seu trabalho não seja considerado ilegal é necessário que o vínculo de trabalho seja formalizado e que a atuação não ocorra em atividades perigosas – tal como definida pela Lista de Ocupações Perigosas – conhecida como Lista TIP<sup>2</sup> ou no período noturno. Para fazer cumprir a legislação, cabe ao Ministério do Trabalho e Previdência a fiscalização das empresas para a retirada do trabalho infantil crianças até os 16 anos e, eventualmente, a realocação daquelas que tendo mais de 16 anos estejam empregadas em atividade perigosas. O Ministério Público do Trabalho pode ser acionado, pelo Ministério do Trabalho e Previdência ou por denúncias, fiscalizando de forma autônoma empresas, e instalando processos administrativos contra as

---

<sup>1</sup> A partir do reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente, inseridos na Constituição Federal de 1988, o Brasil ratificou a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e iniciou participação no Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que apoia os países participantes no combate ao trabalho infantil, objetivando sua erradicação. Nesse sentido, também ratificou as Convenções 138 – sobre a idade mínima para admissão ao Emprego e a Convenção 182 – sobre as piores formas de trabalho infantil.

<sup>2</sup> O Decreto n 6481, de 12 de junho de 2008, regulamenta a Convenção 182 sobre as piores formas do trabalho infantil.

empresas e buscar ressarcimento dos adolescentes submetidos a situações perigosas ou degradantes.

Desde 2005, houve ainda a incorporação do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI, que atuava no nível municipal mas não alcançava todos os municípios, ao Programa Bolsa Família. Desse modo, todas as crianças e adolescentes que estivessem trabalhando, independentemente da renda da família, podem ser alcançadas, mesmo em áreas rurais onde há menos serviços assistenciais de caráter preventivo, postergando sua entrada no mercado de trabalho até os 15 anos. O Programa Bolsa Família tem na frequência à escola de pelo menos 85% dos dias letivos, uma das principais condicionalidades do programa, que é regularmente verificada com apoio de programas do Ministério da Educação, além da periódica atualização cadastral. A partir de 2008, o Benefício Variável Jovem – R\$42 por até dois adolescentes por família – foi introduzido no Programa Bolsa Família, e com isso aumentou o incentivo para que os adolescentes de 16 e 17 anos das famílias beneficiárias permaneçam na escola. Vale lembrar que ao longo dos anos os programas de acesso à escola fundamental vieram sendo estendido em todo o território nacional, bem como outros programas de alimentação e transporte escolar, contribuindo para que as crianças possam estar na escola e com isso diminuir a reincidência no trabalho infantil.

Com a Lei Nº 12.435/2011 (Art. 24-C), que introduziu o desenho institucional do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na LOAS (Lei Nº 8.742/93), o PETI passou, legalmente, a integrar o SUAS, sendo reconhecido como uma estratégia de âmbito nacional que articula ações intersetoriais visando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil em todos os municípios por meio da rede pública e privada da assistência social.

Outro elemento importante é o contínuo monitoramento do tema pela sociedade. Há mais de vinte anos, as pesquisas domiciliares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE incluem estatísticas anuais sobre o trabalho de crianças e adolescentes. Esta inovação impar tem sido um importante indicador para apoiar o avanço da redução do trabalho infantil e também da compreensão da sociedade do tema, uma vez que o trabalhar sempre teve um sentido positivo para a maior parte da população e sendo recente a identificação que o engajamento precoce pode ser prejudicial para as crianças e adolescentes. Em especial para os adolescentes, o trabalho ainda persiste como uma alternativa ao baixo desempenho escolar ou ao ócio, sendo visto de forma bastante naturalizada por pais, professores, e outros segmentos da população, a partir das suas experiências pessoais e familiares.

## 2. Tendências da Ocupação de pessoas de 5 a 17 anos e do Trabalho Infantil

Considerada a legislação vigente, do número total de ocupados de 5 a 17 anos, foram descontar os aprendizes e os empregados com vínculo formal para ter uma dimensão mais próxima do que ocorreu com o trabalho infantil. Entre 2004 e 2014, houve decréscimos de cinco milhões para 2,8 milhões de crianças e adolescentes, o que corresponde ao declínio de 11% das crianças e adolescentes nesta faixa etária para 6,7% (Tabela 1).

**Tabela 1**  
**Evolução das Estimativas de Ocupados de 5 a 17 anos. Trabalho Infantil e**  
**Outras situações de trabalho permitidas pela legislação**  
**Brasil 2004-2014**

<b>Ano</b>	<b>Ocupados de 5 a 17 anos</b>	<b>Trabalho Infantil de 5 a 17 anos</b>	<b>Outras –situações permitidas pela legislação para 14 a 17 anos</b>
2004	5.374.157	5.016.751	357.406
2005	5.533.415	5.164.192	369.223
2006	5.203.551	4.853.572	349.979
2007	4.891.591	4.697.473	194.118
2008	4.891.591	4.697.473	194.118
2009	4.317.816	4.107.831	209.985
2011	3.724.048	3.250.412	473.636
2012	3.567.477	3.053.615	513.862
2013	3.187.838	2.715.312	472.526
2014	3.331.000	2.827.959	503.828

**Fonte:** IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

Os resultados entre 2013 e 2014, no entanto, levam a uma reflexão sobre as ações e políticas em curso uma vez que se verificou uma inflexão na trajetória de decréscimos da última década. Estima-se que o número de ocupados de 5 a 17 anos aumentou de 3.188 mil crianças e adolescentes em 2013 para 3.331 mil em 2014, e que o número dos que estavam no trabalho infantil cresceu de 2,72 milhões para 2,83 milhões de crianças e adolescentes, um crescimento de 4% no ano.

A elevação do nível de ocupação de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, que passou de 7,5% para 8,1%, mantém as estimativas em termos percentuais e absolutos abaixo dos valores observados em 2012, para o agregado nacional e em praticamente todas as regiões (Tabela 2), exceto no Sudeste em que esse nível retorna ao nível de 2012. No entanto, esse resultado mostrou variações entre unidades da federação, como se verá mais adiante.

**Tabela 2**  
**Nível de Ocupação de 5 a 17 anos, por Região**  
**Brasil e Regiões**

Região	2012	2013	2014
Brasil	8,4	7,5	8,1
Norte	9,6	8,2	9,2
Nordeste	9,0	8,1	8,7
Sudeste	6,8	6,2	6,8
Sul	10,4	9,6	10,2
Centro Oeste	8,5	7,6	8,2

**Fonte:** IBGE-PNAD.

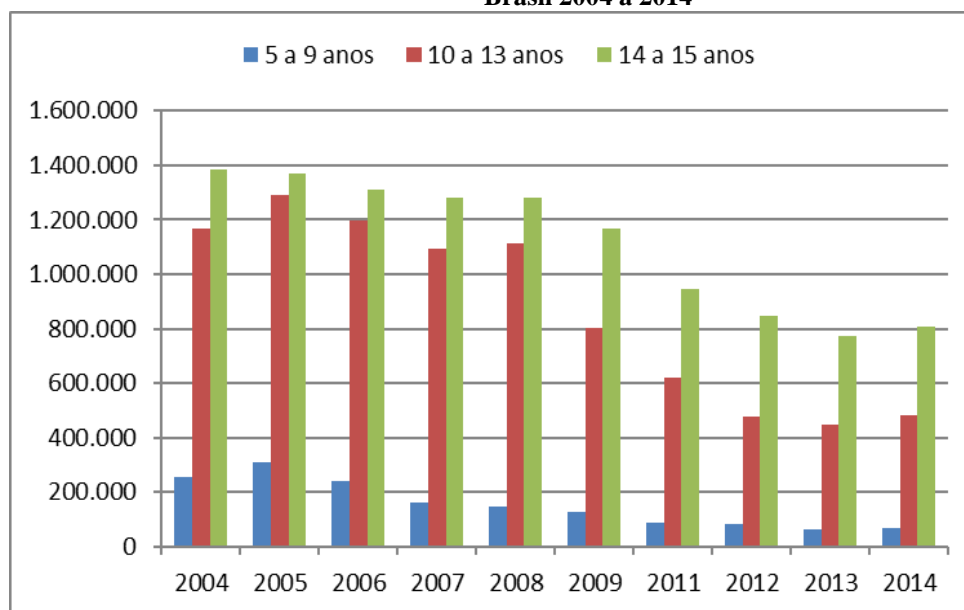
A partir dos dados da PNAD, é possível verificar que há um comportamento diferenciado por faixa etária, fruto da assimilação pelo conjunto da sociedade das novas restrições legais impostas ao trabalho infantil. Como esperado, a diminuição das situações de trabalho infantil ocorreram nas idades menores, em que há proibição de toda forma de trabalho. Para as crianças de 5 a 9 anos, que em 2004 a estimativa declinou de 257 mil para 70 mil crianças, o que corresponde a 0,5% das crianças nesta faixa etária. Para aquelas com de 10 a 13 anos, em que nenhuma atividade é admitida, a estimativa declinou de 1,17 milhão para 484 mil crianças (Gráfico 1). Para aquelas entre 14 e 15 anos, em que há possibilidade de trabalho apenas na condição de aprendiz, a estimativa declinou de 1,38 milhão para 808 mil adolescentes.

Para o conjunto das crianças e adolescentes de 5 a 13 anos, o declínio percentual foi de 4,6% para 2,1%, enquanto para os de 14 e 15 anos o declínio foi de 19,7% para 11,4%. No período, reduziu-se a parcela de crianças de 5 a 15 anos, de 7,2% para 4,0%.

Entre 2013 e 2014, a PNAD mostrou um ligeiro aumento no trabalho infantil para o grupo de 5 a 13 anos, de 506 mil para 554 mil crianças. No grupo de 5 a 9 anos, que corresponde a 0,5% do total de crianças nessa faixa etária, a estimativa passou de 61 mil para 70 mil crianças, enquanto o grupo de 10 a 13 anos passou de 446 mil para 484 mil.

Entre as 554 mil crianças de 5 a 13 anos no trabalho infantil, em 2014, as principais características eram a predominância de meninos (65,5%); dos que trabalhavam em atividades da agricultura (62,1%); dos que exerciam jornada média semanal de 14,4 horas; e de uma maioria remunerada, ainda que 46% dentre eles não eram remunerados, com predomínio dos com idades menores.

**Gráfico 1**  
**Evolução das Estimativas de Ocupados de 5 a 15 anos e do trabalho infantil**  
**Brasil 2004 a 2014**



**Fonte** IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

**Nota:** na faixa etária de 14 e 15 anos exclui os aprendizes.

Estas características reforçam as indicações de que estas crianças atuam no apoio a atividades de seus familiares, sendo pouco frequentes as atividades ligadas direta ou indiretamente ligadas a empresas, exceto em algumas áreas específicas do país, como é o caso dos estados do sul do Brasil. Esta indicação é importante, por levar a diferentes tipos de ação das políticas públicas. Enquanto para o grupo que atua em atividades de subsistência das famílias, as ações continuam a ser muito mais ligadas à sensibilização e mobilização das famílias e da comunidade local para modificar a visão sobre o trabalho infantil, desnaturalizando-o e deixando de atribuir-lhe um valor positivo intrínseco ou alternativo ao mau desempenho escolar.

Vale destacar que neste grupo, a taxa de escolarização continuou a crescer passando de 96,5% para 96,8%, entre 2013 e 2014..

Para o grupo de 14 e 15 anos o aumento foi de 5,6% alcançando, em 2014, 852 mil adolescentes. Neste grupo, o número de aprendizes embora crescente (aumentou de 35 mil para 45 mil entre 2013 e 2014)<sup>3</sup> é bastante reduzido e ainda alcança os adolescentes antes da finalização do ensino fundamental, uma etapa fundamental do processo formativo. Por isso

<sup>3</sup> Segundo dados da Rais de 2014 havia 44,8 aprendizes de 14 a 15 anos no mercado de trabalho brasileiro.

mesmo importa destacar que os dados de frequência escolar tenham se ampliado nesta faixa etária de 88,4% para 89,2%, entre 2013 e 2014, ao mesmo tempo em que se verificava decréscimo da extensão da jornada semanal de trabalho: de 23,8 horas para 22,6 horas.

Neste grupo predominam meninos e trabalho remunerado em atividades informais urbanas, ainda que entre 2013 e 2014, a maior parte do aumento tenha ocorrido entre os que não eram remunerados (de 24% para 28,2%) e os que atuavam em atividades agrícolas (de 36% para 38%).

Um dos principais incentivos para o trabalho decorre das possibilidades de remuneração observadas. Entre os aprendizes (apenas 45 mil entre eles) e também para os que trabalhavam de forma remunerada, o valor do rendimento médio mensal atingiu em 2014, gira em torno dos R\$380,00, o que equivalia a 52% do valor do salário mínimo vigente.

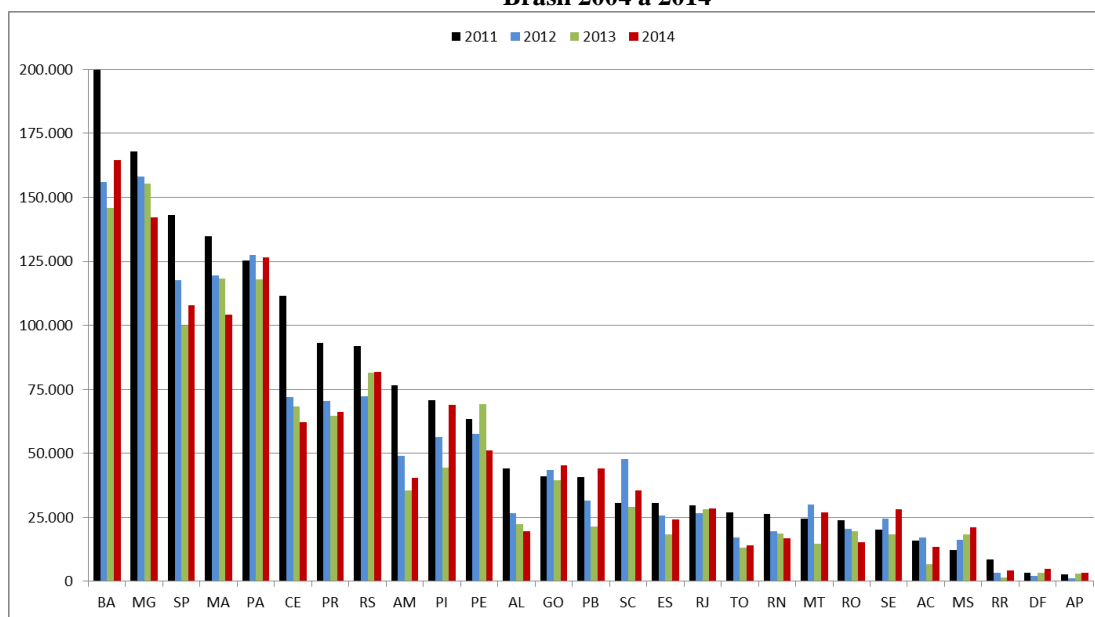
Este grupo de 5 a 15 anos é o grupo para o qual a política de erradicação do trabalho infantil está direcionada desde os anos 1990, incluídos na assistência social, atividades de convivência e reforço escolar no contraturno do período escolar, sempre que estas não estejam incluídas no ensino de jornada estendida que envolvem 7 horas diárias nas escolas. No entanto os resultados observados no período 2011 a 2014 são bastante heterogêneos no território nacional.

Há várias unidades da federação em que o trabalho infantil para a faixa etária de 5 a 15 anos é residual, como é o caso do Distrito Federal, Roraima, Amapá ou que mantem uma trajetória de declínio, como registram Rondônia, Rio Grande do Norte e Alagoas (Gráfico 2). De outro lado, alguns estados concentram grande parte do trabalho infantil, ainda que em declínio entre 2011 e 2014, como ocorre na Bahia, em Minas Gerais, em São Paulo e no Maranhão, todos com estimativas superiores a 100 mil crianças de 5 a 15 anos em 2014, embora menores que as observadas em 2011.

Merece destaque o desempenho positivo do Ceará, que manteve sua trajetória de declínio, declinando para cerca de 63 mil crianças e adolescentes de 5 a 15 anos no trabalho infantil, em 2014. Por outro lado, o único estado com números elevados que não obteve redução no período 2011 a 2014, é o Pará que manteve o contingente estimado no patamar de 125 mil crianças e adolescentes, no período em análise.



**Gráfico 2**  
**Evolução das Estimativas de Ocupados de 5 a 15 anos e do trabalho infantil**  
**Brasil 2004 a 2014**



**Fonte:** IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.  
**Nota:** na faixa etária de 14 e 15 anos exclui os aprendizes.

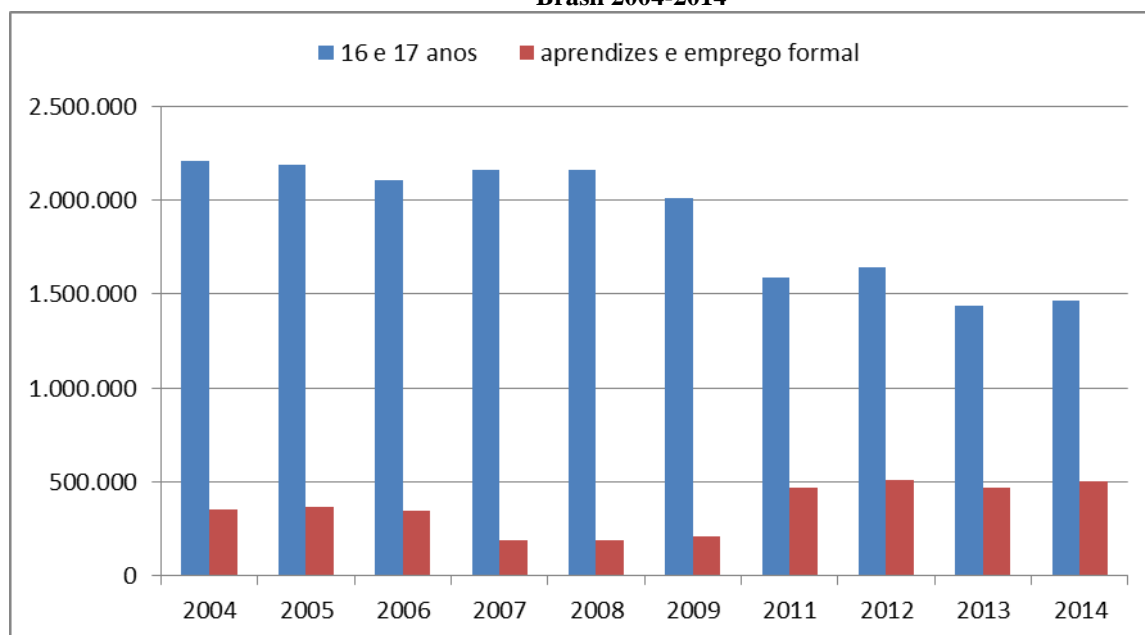
A análise dos dados de 2013 e 2014 mostra a deterioração da situação nos estados do Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro, que embora exibam estimativas baixas, mostram elevação subsequentes desde 2011. Nas demais Unidades da Federação, o Piauí foi o único a mostrar uma elevação substantiva que praticamente recoloca as estimativas no patamar de 2011.

### **3. O trabalho de adolescentes de 16 e 17 anos na informalidade pode levar a situações inadequadas e identificadas ao trabalho infantil**

O trabalho no setor informal dos adolescentes de 16 e 17 anos decresceu de 2,2 milhões para 1,47 milhão, tendo diminuído de 30,4% para 21% dos adolescentes dessa faixa etária. Já os adolescentes que atuaram como aprendizes ou como empregados com vínculo formal tiveram trajetória que diminuiu entre 2004 e 2009 e que voltou a crescer até alcançar 460 mil empregos<sup>4</sup> em 2014, alcançando assim um em cada três adolescentes nesta faixa etária. O trabalho em situações de aprendizado conjuga escolarização com aprendizagem potencializando assim a utilização dos conhecimentos adquiridos, muitas vezes funcionando para que o adolescente valorize mais a educação

<sup>4</sup> Segundo os dados da Rais 2014 havia 167 mil aprendizes de 16 e 17 anos no mercado de trabalho brasileiro.

**Gráfico 3**  
**Evolução da Ocupação Informal e do trabalho legal de adolescentes**  
**Brasil 2004-2014**



**Fonte:** IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

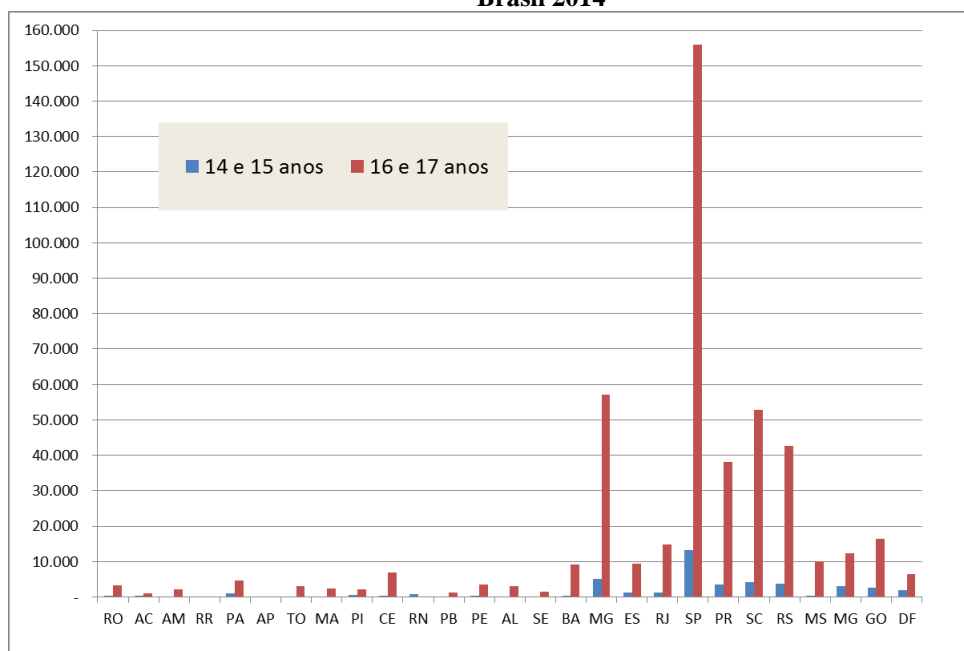
Os dados relacionados com os trabalhos legais dos adolescentes de 14 a 17 anos em 2014, segundo a PNAD, mostram importante concentração no estado de São Paulo, que supera 155 mil colocações para os adolescentes, seguidos pelos estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná – com patamar que oscila entre 40 e 60 mil colocações. Os demais estados apresentam números bastante menores, o que muitas vezes está relacionado ao descumprimento de cotas das empresas de maior porte e ao desconhecimento do papel do aprendiz na formação de profissionais com maior conhecimento técnico.

Considerando as ocupações com vínculo formal dos adolescentes de 16 e 17 anos, merece chama a atenção o crescimento dos postos de trabalho que não envolvem periculosidade, como é o caso dos escriturários, assistentes e auxiliares administrativos, os operadores do comércio e de caixas e bilheteiros, operadores de telemarketing, vendedores do comércio, cozinheiros e recepcionistas (Tabela 3).

Entre as ocupações que apresentaram maiores quedas entre 2004 e 2014, estão os escriturários, os trabalhadores na exploração agropecuária, embaladores e etiquetadores, além de empregados nas áreas de calçados, alimentos, bebidas e fumo e montadores em eletrônicos.

No período 2013-2014, merecem destaque as quedas para os almoxarifés e armazenistas; operadores de máquinas de costura, recepcionistas.

**Gráfico 4**  
**Distribuição do Trabalho Legal entre adolescentes de 14 a 17 anos**  
**Brasil 2014**



Fonte: IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

**Tabela 3**  
**Evolução dos Empregados de 16 e 17 anos de idade com Carteira Assinada, segundo Ocupações**  
**Declaradas. Brasil 2004 - 2014**

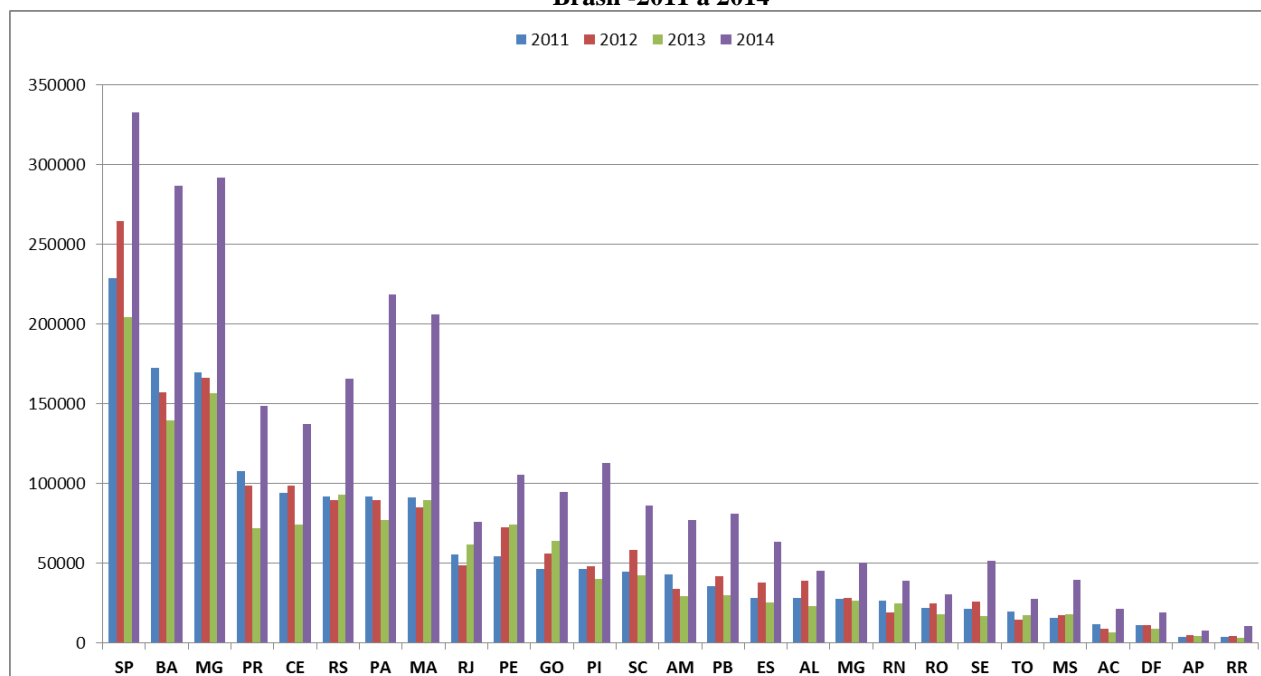
	2004	2013	2014	Var. Abs. 2004-2014	Var. Abs. 2013-2014
<b>Total</b>	<b>346.668</b>	<b>439.447</b>	<b>460.336</b>	<b>113.668</b>	<b>20.889</b>
Escriturários, agentes, assistentes e auxiliares administrativos	24.889	67.837	77.756	52.867	9.919
Operadores do comércio em lojas e mercados	50.357	64.287	75.604	25.247	11.317
Caixas e bilheteiros (exceto caixa de banco)	9.234	14.697	25.531	16.297	10.834
Operadores de telemarketing	900	8.235	11.776	10.876	3.541
Vendedores e prestadores de serviços do comércio	9.430	18.049	19.980	10.550	1.931
Cozinheiros	2.318	5.503	8.334	6.016	2.831
Recepcionistas	9.581	20.310	14.659	5.078	-5.651
Operadores de máquinas para costura de peças do vestuário	8.496	17.372	9.855	1.359	-7.517
Cuidadores de crianças, jovens, adultos e idosos	1.402	4.293	2.665	1.263	-1.628
Técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, engenharia	1.086	3.267	1.641	555	-1.626
Almoxarifés e armazenistas	5.713	21.988	6.150	437	-15.838
Operadores de instalações e máquinas de produtos plásticos, de borracha e moldadores de parafinas	3.607	320	2.854	-753	2.534
Montadores de equipamentos eletroeletrônicos	4.913	5.204	1.795	-3.118	-3.409
Trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo	5.570	4.515	1.299	-4.271	-3.216
Trabalhadores da preparação da confecção de calçados	9.098	5.604	3.963	-5.135	-1.641
Trabalhadores de embalagem e de etiquetagem	27.580	16.348	20.495	-7.085	4.147
Trabalhadores na exploração agropecuária	14.819	4.355	5.836	-8.983	1.481
Escriturários	25.409	6.035	3.521	-21.888	-2.514

Fonte: IBGE-PNAD. Elaboração SAGI/MDS.

Para os 1,47 milhão de adolescentes de 16 e 17 que trabalham na informalidade é bastante reduzido o número dos trabalham sem remuneração (registrou-se aumento de 10% para 12,2%, entre 2013 e 2014), sua jornada média de trabalho semanal era de 30,7 horas (menor que a registrada em 2013, 31,5 horas). Entre eles também se registra menor presença nas atividades agrícolas (passa de 19,5% para 18,8%, entre 2013 e 2014). O rendimento médio dos ocupados com 16 e 17 anos atingiu R\$ 589,00 (81% do salário mínimo do período), possivelmente em decorrência de jornadas mais extensas, uma vez que há maior tendência a abandono da escola nesta faixa etária. Neste grupo etário, a taxa de escolarização mantém-se relativamente estável (de 72,5% para 71,7% dos adolescentes nesta faixa etária, entre 2013 e 2014).

O trabalho informal entre os adolescentes de 16 e 17 anos ocorreu em todas as unidades da federação, ao contrário do que se observou para o trabalho infantil de 5 a 15 anos, superando as estimativas e alterando as trajetórias anteriormente observadas na maioria desses estados (Gráfico 5). Os acréscimos mais intensos ocorreram nos estados do Pará e do Maranhão que mais que duplicaram suas estimativas em 2014. Sendo seguido pelos aumentos observados em Minas Gerais, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Ceará.

**Gráfico 5**  
**Evolução do Trabalho Informal entre adolescentes de 16 e 17 anos, por Unidade da Federação Brasil -2011 a 2014**



Fonte: IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

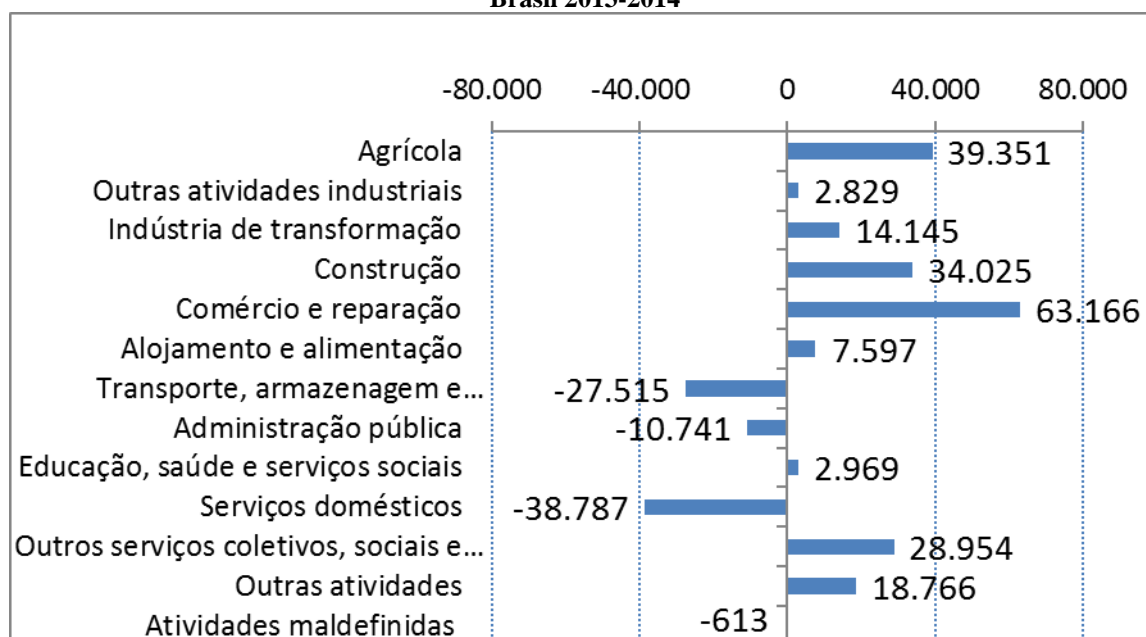
Nota: excluídos os empregos com vínculo formal em atividades permitidas pela legislação.

#### 4. O Novo Perfil dos Ocupados de 5 a 17 anos e do Trabalho Infantil

Os resultados mostrados na seção anterior reforçam a percepção que o ano de 2014 apresentou condições bastante diversas das que vinham sendo observadas nos anos anteriores e que podem indicar a necessidade de analisar outros aspectos do trabalho de crianças e adolescentes.

O aumento da ocupação, para o conjunto dos ocupados de 5 a 17 anos, ocorreu nas atividades comerciais e de reparação (63 mil), agrícolas (39 mil), de construção civil (34 mil) e em outros serviços coletivos (29 mil) (Gráfico 6). Mereceu destaque a redução de aproximadamente 39 mil ocupações nos serviços domésticos a casa de terceiros, que pela legislação são proibidas na Lista de Ocupações perigosas. Por tipo de vínculo predominou o aumento do trabalhador familiar sem remuneração (139 mil) e o empregado com carteira de trabalho assinado 28 mil (Gráfico 7).

**Gráfico 6**  
**Variação da Ocupação de Crianças e Adolescentes de 5 a 17 anos**  
**Brasil 2013-2014**

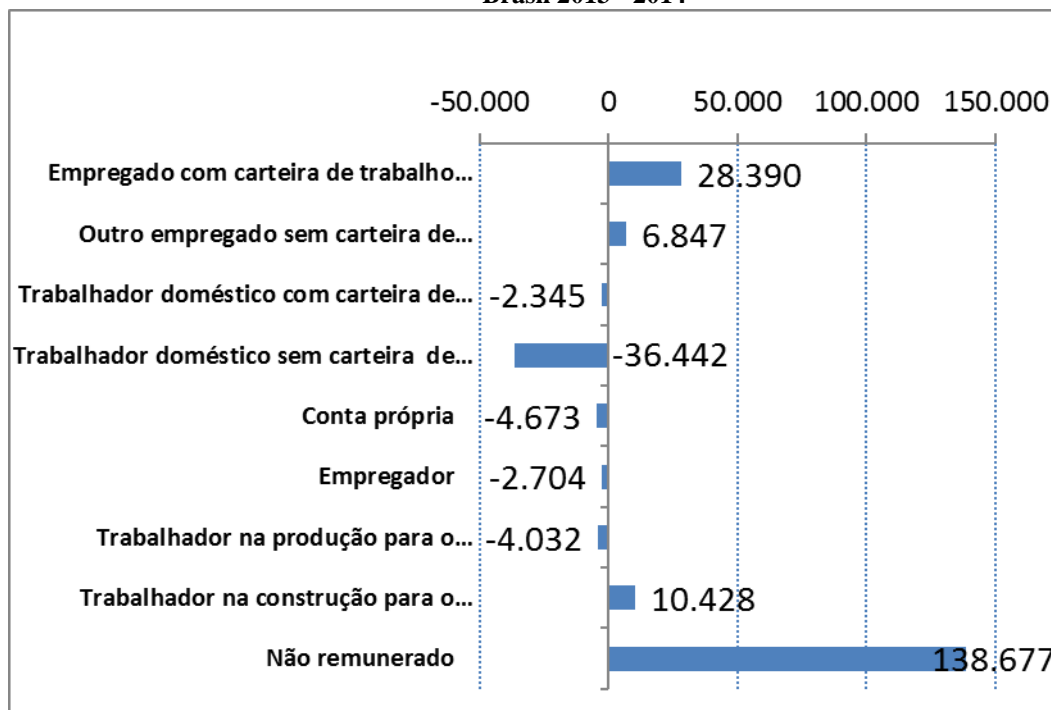


Fonte: IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

Esses resultados sugerem que os resultados gerais de aumento de 2014 estariam associados a mudanças na conjuntura do último trimestre de 2014, e que envolviam a possibilidade de geração de renda familiar nos empreendimentos informais das famílias com o apoio de todos os membros, incluídas crianças e adolescentes. Há indícios neste sentido associados em geral ao aumento das taxas de participação no mercado de trabalho na maior

parte das Unidades da Federação, captados pelos dados da PNAD Continua e igualmente pelo aumento das taxas de participação e de desemprego observada na Pnad 2014.

**Gráfico 7**  
**Varição do Número de Ocupados de 5 a 17 anos, por posição na ocupação**  
**Brasil 2013 - 2014**

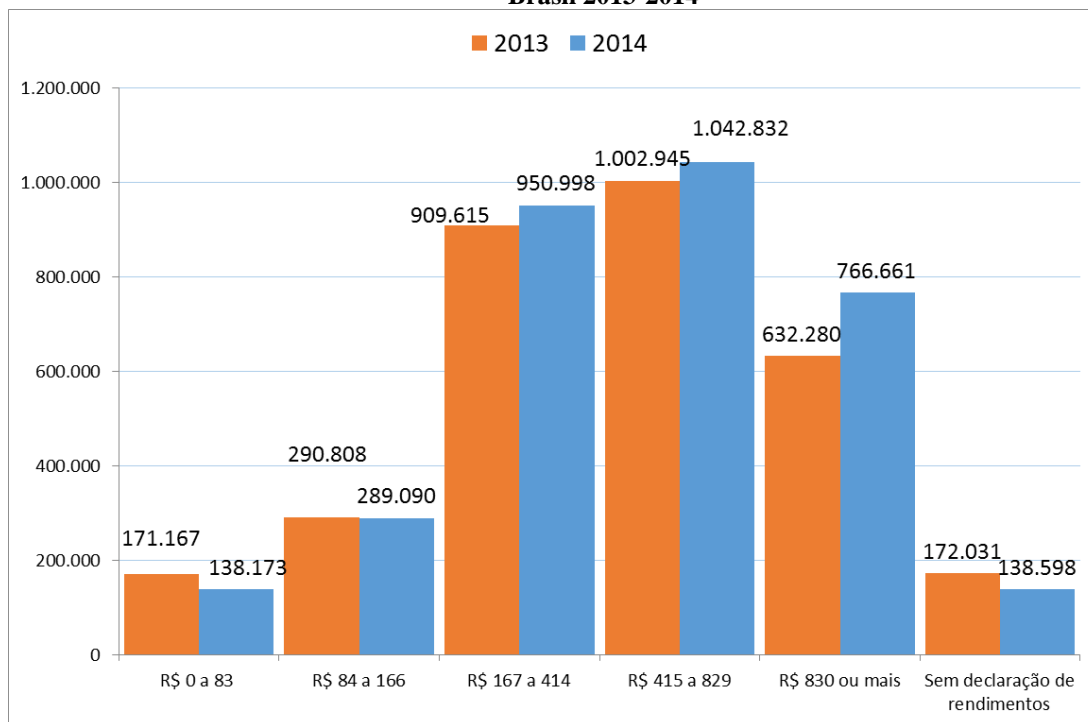


Fonte: IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

Há, no entanto, alguns aspectos novos a considerar e que envolvem a geração de renda dos domicílios no período (Gráfico 8), fruto da diminuição das situações de pobreza extrema no período 2004 a 2014. Segundo os dados da PNAD, verifica-se continuidade do declínio do trabalho infantil em famílias extremamente pobres (R\$ 83 em 2014) ou pobres (de R\$84,00 a R\$165,00), que são as elegíveis para recebimento do benefício do Programa Bolsa Família. Entre os extremamente pobres diminuiu o número de ocupados de 5 a 17 anos de 172 mil para 138 mil. Já entre as famílias pobres após vários anos de declínio, observou-se relativa estabilidade (passaram de 291 mil para 289 mil crianças e adolescentes).

Entre 2013 e 2014 aumentou a parcela dos que viviam em famílias com rendimento de R\$167 a R\$ 414, mostrando inflexão em relação ao declínio que se observava desde 2005. O número de crianças e adolescentes deste grupo aumentou de 909 mil para 950 mil. Observou-se ainda a ampliação de 1 milhão para 1,043 milhão que viviam em domicílios com renda domiciliar per capita de R\$415 a R\$829. A ampliação mais importante, contudo, foi a constatada entre aqueles que viviam em domicílios com rendimentos per capita superiores a R\$830, que aumentou de 632 mil para 767 mil crianças e adolescentes.

**Gráfico 8**  
**Distribuição dos Ocupados de 5 a 17 aos,**  
**Segundo Faixa de Renda Domiciliar Mensal Per Capita**  
**Brasil 2013-2014**



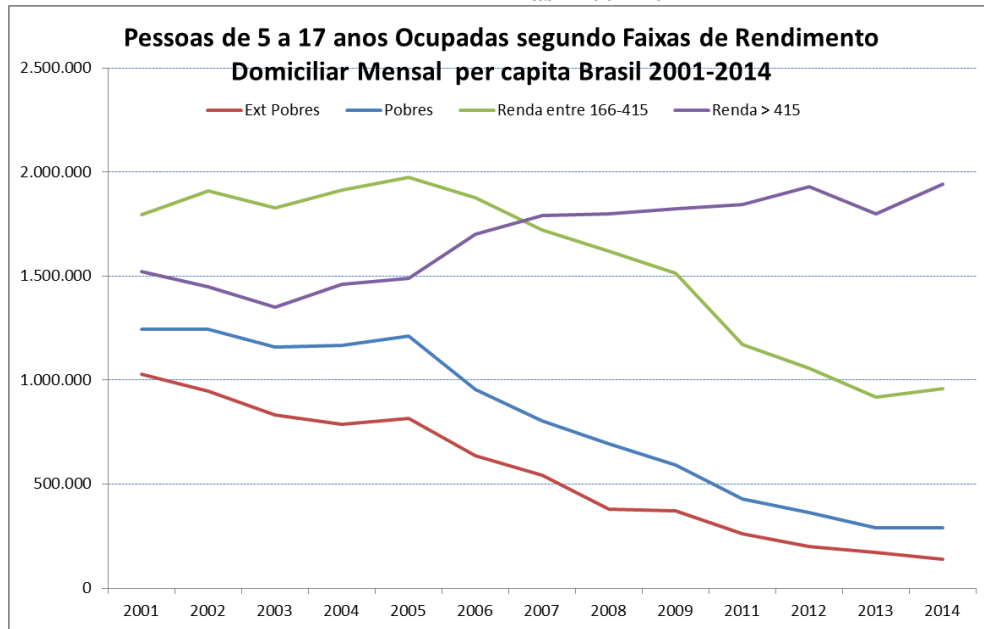
**Fonte:** IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

Esse resultado levou a que fossem verificadas as trajetórias desse grupo de famílias com crianças e adolescentes que estavam trabalhando, a partir de 2001 (Gráfico 9). Constatou-se que, até 2014, houve uma contínua redução da parcela que vivia em domicílios de menor rendimento domiciliar. Diminuíram em mais de um milhão os ocupados de 5 a 17 anos entre os que tinham rendimentos domiciliares entre R\$ 166 e R\$465, e de aproximadamente outro milhão entre aqueles que viviam em domicílios com rendimento per capita de entre R\$88 e R\$165 e daqueles com rendimentos de até R\$88,00. Para aqueles com rendimento médio superior a R\$ 415 a tendência de ampliação que se observava desde 2005 voltou a se manifestar, com ampliação de 1,5 milhão para 1,94 milhão de crianças e adolescentes.

Uma das hipóteses que esse resultado sugeriu foi a eventual ampliação da contribuição de crianças e adolescentes para o rendimento familiar. Foi elaborado o mesmo exercício excluindo os rendimentos do trabalho dessas crianças e adolescentes. Os resultados mostraram no entanto o mesmo resultado. Segundo a PNAD, a contribuição do rendimento do trabalho de crianças e adolescentes para o Rendimento Domiciliar Médio oscilou entre

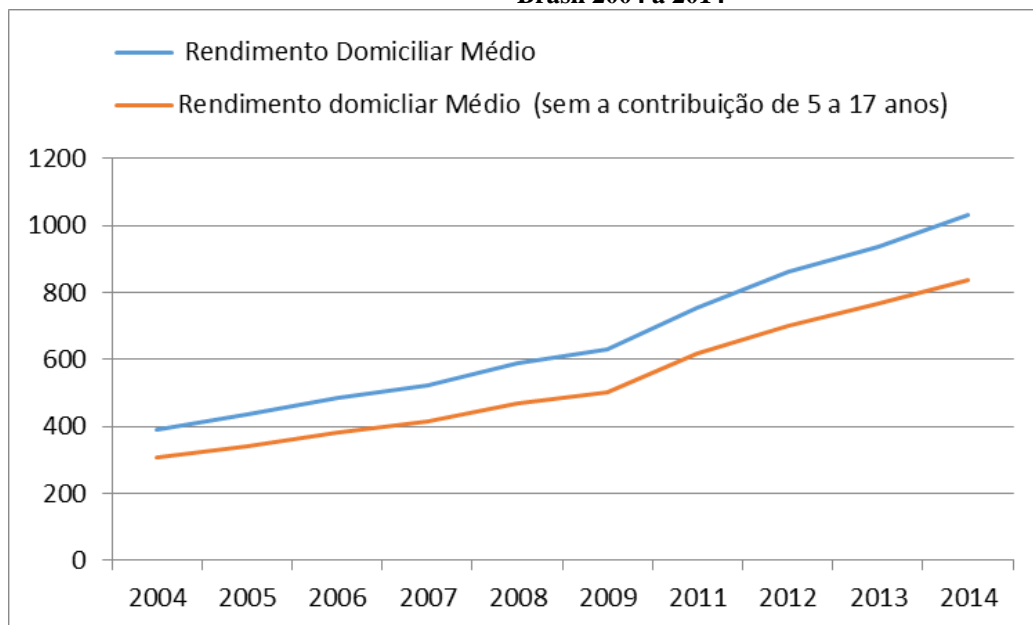
21% em 2004 e 19% em 2014 (Gráfico 10), confirmando que na média sua contribuição não aumentou.

**Gráfico 9**  
**Ocupados de 5 a 17 anos segundo de Faixas de Rendimento Domiciliar per Capita**  
**Brasil 2001-2014**



Fonte: IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

**Gráfico 10**  
**Rendimento Domiciliar Médio, com e sem a contribuição de crianças de 5 a 17 anos**  
**Brasil 2004 a 2014**



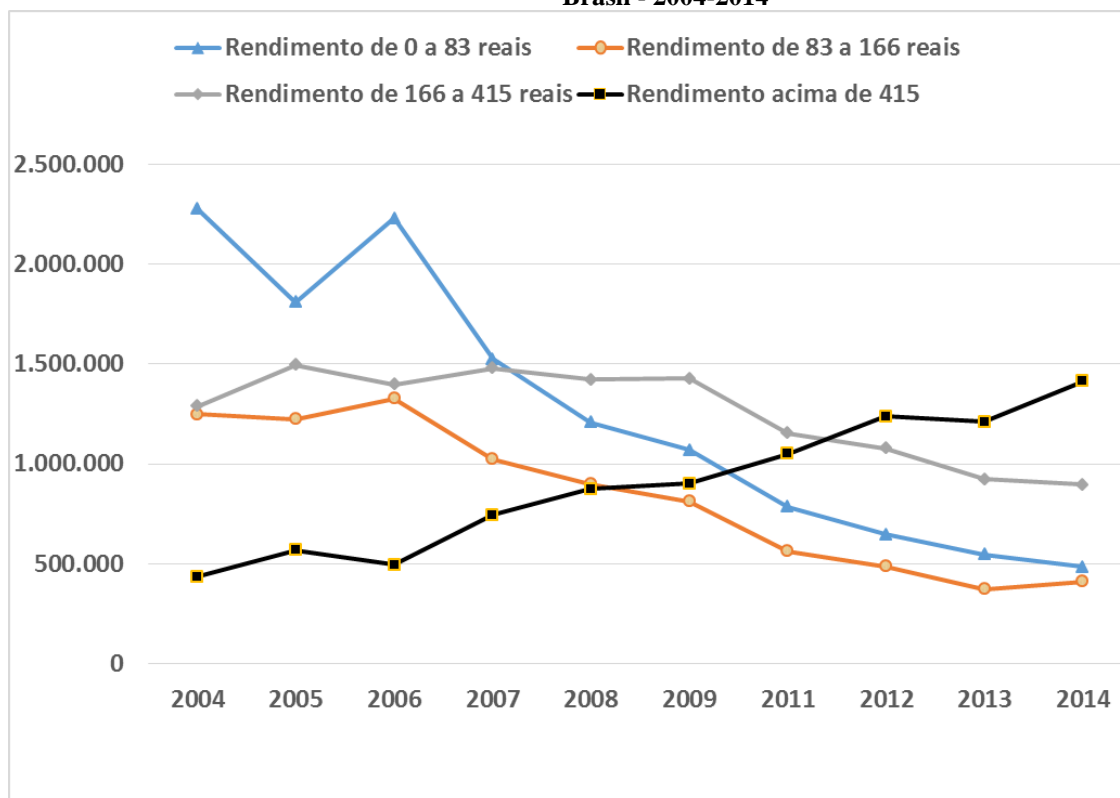
Fonte: IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.



Excluído o rendimento de crianças e adolescentes, o gráfico continua a mostrar a redução da participação de crianças e adolescentes nas famílias de menor rendimento, em especial entre aquelas na extrema pobreza (rendimentos domiciliar per capita de até R\$83,00), que declinou de 2,2 milhões a 500 mil crianças e adolescentes. Verifica-se ainda redução entre os que viviam em domicílios com rendimentos domiciliar entre R\$84 e R\$165, de 1,3 milhões a menos de 500 mil crianças e adolescentes. Entre aqueles que viviam em domicílios com rendimentos entre valores de R\$166 e R\$455 por outro lado, verificou-se que havia permanecido estável até 2009, mas declinou de 1,5 milhão a menos de 1 milhão, entre 2011 e 2014. Pelo contrário, os que viviam em domicílios com rendimento domiciliar per capita superior a R\$465 aumentaram de 500 mil a cerca de 1,5 milhão de crianças e adolescentes com trabalho.

Estes resultados sem dúvida indicam a redução do trabalho infantil entre aquelas famílias com menores rendimentos mostrando o acerto na fusão do PETI com o Programa Bolsa Família no combate ao trabalho infantil nas famílias mais pobres.

**Gráfico 10**  
**Crianças e adolescentes de 5 a 17 anos no trabalho infantil, segundo faixas de renda domiciliar per capita (excluídos rendimentos do trabalho infantil)**  
**Brasil - 2004-2014**



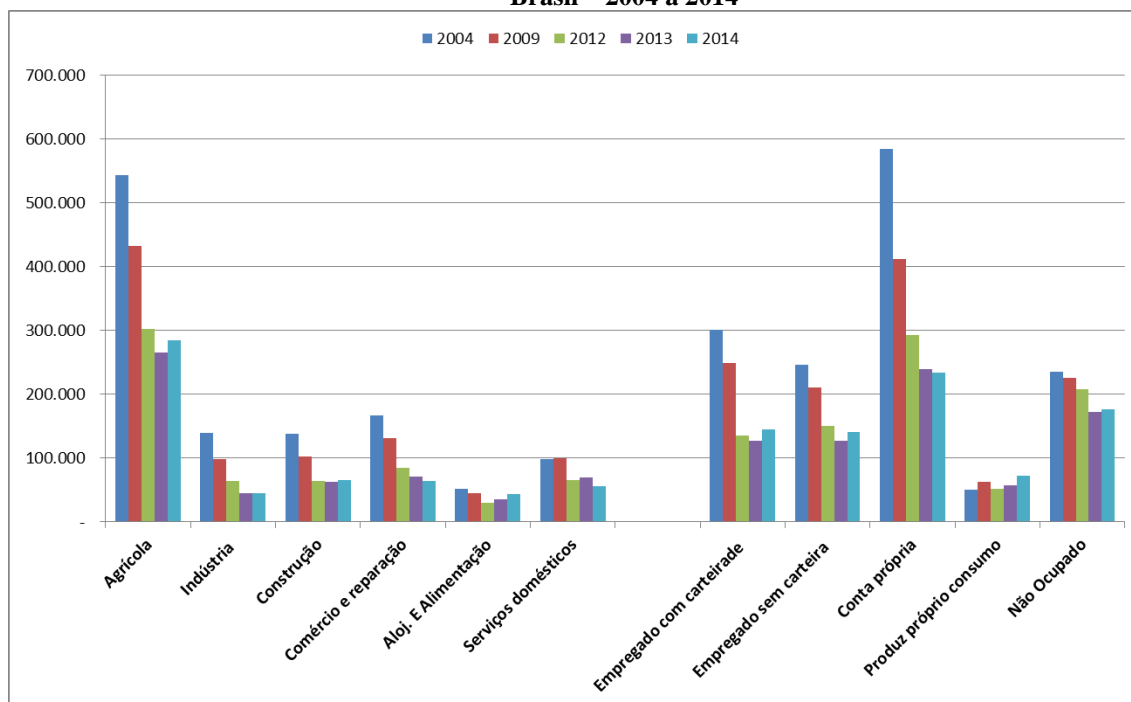
Fonte: IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

Para aqueles domicílios que têm maior incidência recente de trabalho entre crianças e adolescentes, o estudo procurou indicações do tipo de atividade realizada pelas pessoas de referência. Estudar a situação de trabalho dessas pessoas de referência pode indicar se há pressão por parte dos adultos em relação aos adolescentes presentes no domicílio para que trabalhem, uma vez que, tendencialmente, a baixa escolaridade pode indicar que nem sempre há plena valorização da escola, em especial se há atraso escolar elevado ou baixo desempenho escolar por parte do adolescente.

Foi analisada a situação das pessoas de referência de dois tipos de domicílios: dos **domicílios vulneráveis**, grupo com rendimento domiciliar per capita de R\$166 a R\$465, rendimento em geral superior àqueles que são beneficiários do Programa Bolsa Família (embora possam ser beneficiários de outros programas estaduais ou municipais complementares) e dos **não pobres**, que tendem a não ser alcançados pelos programas de transferência de renda.

No primeiro grupo, os dados indicam maior presença de pessoas de referência que atuam no setor agrícola ou como conta-própria, tal como ocorre com os grupos de famílias pobres e extremamente pobres (Gráfico 11). Acompanhando essa situação desde 2004, é bastante visível que há enorme transformação desde então, uma vez que estas posições apresentavam maior incidência que em 2014.

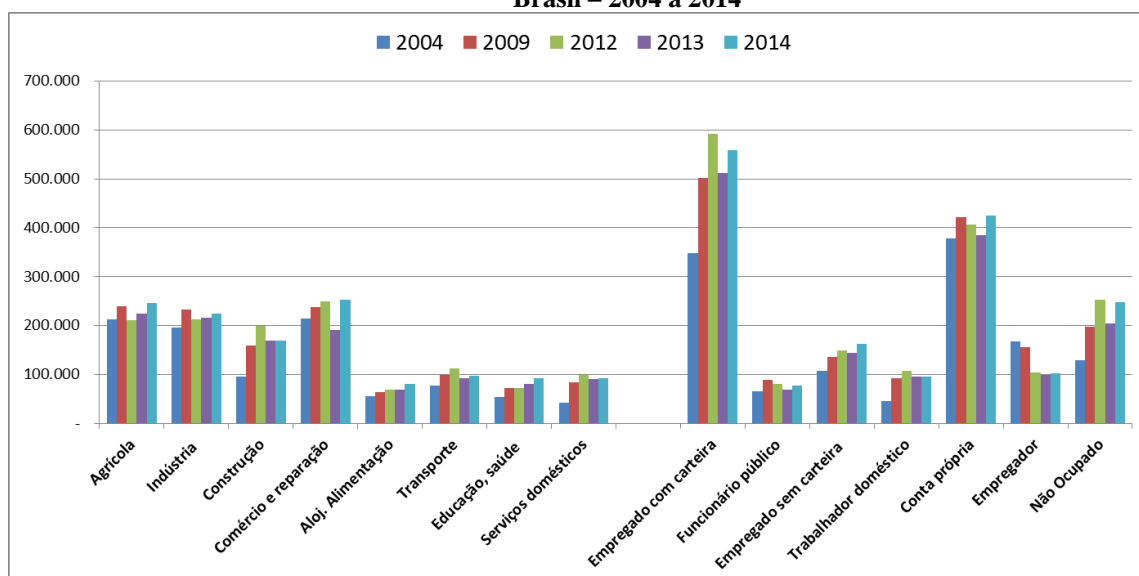
**Gráfico 11**  
**Setor de Atividade e Posição na Ocupação da Pessoa de Referência dos Domicílios com Renda Domiciliar per capita de R\$ 166 a R\$465 (vulneráveis)**  
**Brasil – 2004 a 2014**



Fonte: IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

Já para as famílias não pobres (Gráfico 12), embora trabalhadores conta-própria também apresentem forte incidência, são os trabalhadores com vínculo formal que aparecem em maior número, estando presentes em todo tipo de atividade econômica. Esta situação sugere que a mudança no mercado de trabalho da pessoa de referência seja recente e que o papel da maior escolaridade não seja ainda um aspecto absorvido como de relevância para os adolescentes. Afinal é bastante provável que estes trabalhadores tenham eles mesmo sido trabalhadores precoces. Outro aspecto a considerar é o papel que sindicatos patronais e de trabalhadores podem ter para apoiar a diminuição do trabalho precoce de adolescentes, incentivando as pessoas de referência a valorizarem as formações escolares e profissionais mais completas na idade certa.

**Gráfico 12**  
**Setor de Atividade e Posição na Ocupação da Pessoa de Referência dos Domicílios com Renda Domiciliar per capita maior que R\$465,00 (não pobres)**  
**Brasil – 2004 a 2014**



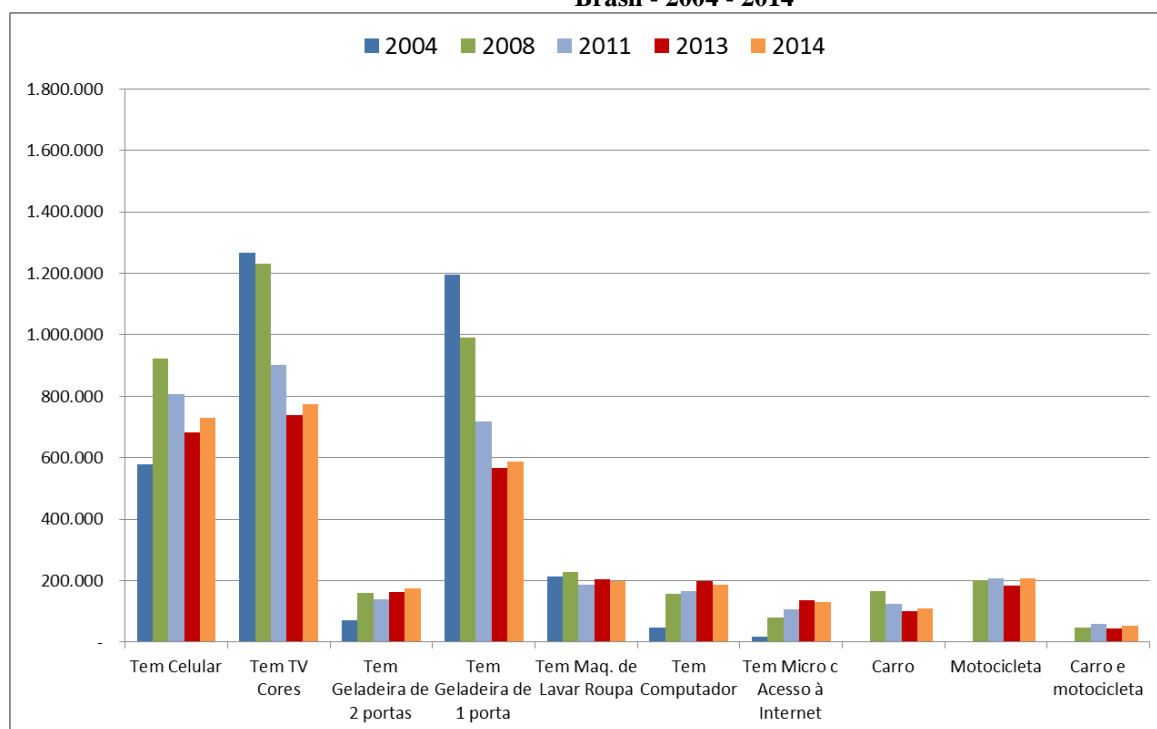
Fonte: IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

Outra hipótese que vem sendo considerada, diz respeito à demanda por novos bens de consumo por parte dos adolescentes e que com isso buscam realizar algum tipo de atividade que gere recursos para sua aquisição. Os dados relativos ao acesso a bens nos domicílios podem apontar alguma indicação sobre as eventuais razões que levam adolescentes e famílias a considerar o trabalho desses membros da família como de baixo risco e por isso mesmo valorizáveis. Embora esta seja uma primeira exploração, fica claro que o acesso a bens para os domicílios vulneráveis (rendimento domiciliar per capita de R\$166 a R\$465) ainda é

bastante restrito, principalmente se considerado o acesso a celulares, computadores, internet e até mesmo motocicletas (Gráfico 13). Estes são bens muito prestigiados pelos meios de comunicação, e em especial pelos adolescentes. Embora possam representar um novo desafio, deveria ser esperado que eles busquem meios para ter acesso a esses bens de forma a equiparar seu acesso ao de outros adolescentes que vivem em situações mais confortáveis.

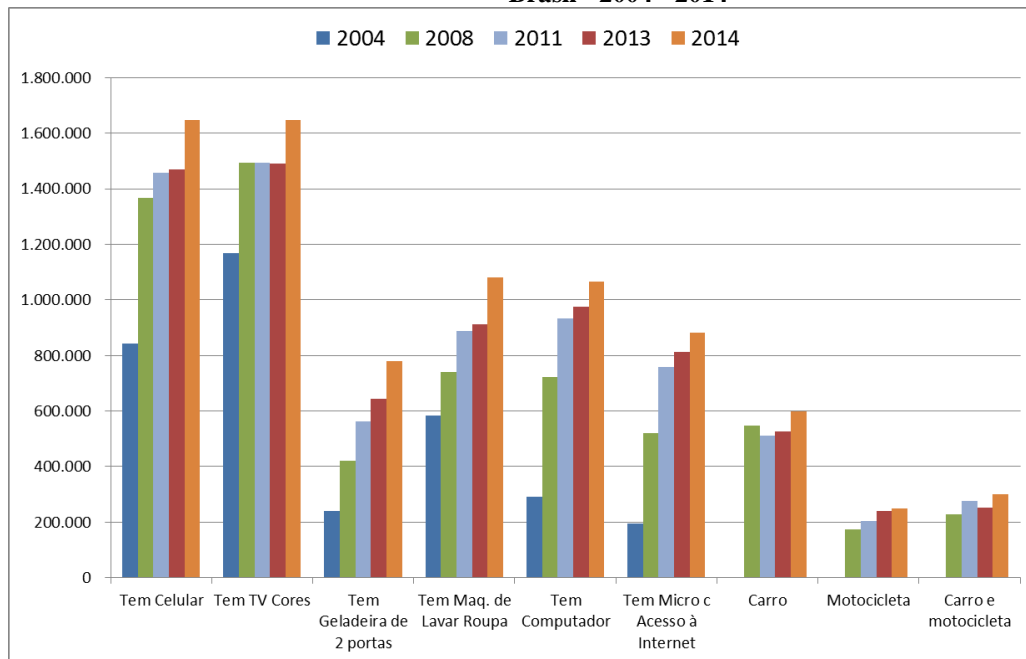
De fato, o acesso a esses mesmos bens – telefone celular, computador e internet é bastante mais elevado nos domicílios não pobres, mesmo considerando apenas os que tinham rendimento domiciliar per capita superior da R\$465,00 (Gráfico 14). Os números são eloquentes: há presença de aparelhos celulares e de tv a cores no dobro dos domicílios em comparação ao dos domicílios vulneráveis. Entre os não-pobres, o acesso a máquinas de lavar roupas e computadores e internet é muito mais elevado (cinco vezes maior), assim como acesso à internet (quatro vezes maior), sendo igualmente notável a maior presença de automóvel próprio para o deslocamento.

**Gráfico 13**  
**Acesso a bens nos domicílios com Renda domiciliar per capita de R\$166 a R\$465**  
**com crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupadas**  
**Brasil - 2004 - 2014**



Fonte: IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

**Gráfico 14**  
**Acesso a bens nos domicílios com Renda domiciliar per capita maior que R\$465 (não pobres) com crianças e adolescentes 5 a 17 anos ocupadas**  
**Brasil - 2004 - 2014**



**Fonte:** IBGE-PNAD. Elaborado pela SAGI/MDS.

Estas indicações buscam apenas mostrar que há novas demandas e agendas que se colocam para os adolescentes e jovens de nossa sociedade, a forma como vamos poder atendê-las não está ainda plenamente estabelecida, mas precisamos conhecê-la com mais profundidade se queremos entender o apelo que o trabalho exerce entre os adolescentes.

## 5. Considerações finais

Os resultados apresentados nas seções anteriores mostram que há mudanças em curso que são importantes na sociedade brasileira que se tornam mais claras com a diminuição da pobreza e a presença de trabalho infantil nas famílias mais pobres. Esse declínio não leva de forma direta à erradicação do trabalho entre crianças e adolescentes. Nos anos recentes tem se aprofundado a percepção de que, se é fato que houve continuidade na redução do trabalho infantil entre as famílias mais pobres, há outros elementos a considerar para evitar o trabalho precoce em famílias com rendimentos mais elevados.

Entre 2004 e 2014 houve redução importante do trabalho infantil e contínua mudança no perfil dos que se encontravam nesta situação. Em 2014, 80% dos que se encontram nesta condição tinham entre 14 e 17 anos. Mas os dados de 2014 indicam que a trajetória de declínio da última década teve uma inflexão e mostram algo diferente do que se observava no passado recente.

A diminuição do trabalho infantil alcançava no passado principalmente famílias com menores rendimentos, que agora tendem a manter seus filhos por mais tempo na escola. O trabalho precoce se revelou com mais intensidade em famílias com maiores rendimentos, que não buscam os programas de transferência de renda, mesmo quando são elegíveis. Há indicações de que houve melhora na condição de inserção dos responsáveis pelo domicílio, mas isto nem sempre evita a entrada precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, embora continue se ampliando a presença na escola e a média do número de horas de trabalhadas continue a diminuir.

Os dados mostraram ainda diferenças regionais a considerar, uma vez que ocorreram crescimentos do trabalho infantil e da inserção informal de adolescentes em unidades da federação das Regiões Sul e Sudeste, ao mesmo tempo em que, estados do Norte como o Pará, não se observou redução dessa situação.

Há alguns indicadores novos a considerar, em primeiro lugar a maior parcela de crianças e adolescentes que é remunerada e o valor desse rendimento do trabalho, mais elevado em média do que no passado recente. Esse resultado pode ter estado associado à diminuição de mão-de-obra mais preparada no período recente em que houve clara diminuição das taxas de desemprego. Entre 2013 e 14 os maiores aumentos ocorreram entre os ocupados sem remuneração, indicando que este período pode estar se encerrando com a menor geração de postos de trabalho se a crise econômica for prolongada.

Outros elementos que ganham visibilidade e peso são os elementos culturais que naturalizam a ocorrência do trabalho infantil, em especial de meninos adolescentes. De um lado, é sabido que o trabalho precoce pode ser prejudicial para crianças, embora alguns grupos tendam a dizer que para que crianças e adolescentes adquiram o gosto por um determinado modo de vida, hábitos formativos que podem se confundir com o trabalho a depender de quem retrate o fenômeno podem ser objeto de disputa.

Este parece ser o caso da maior visibilidade do trabalho de adolescentes nos Estados da Região Sul, em especial na agricultura familiar. Temos aqui uma situação complexa por suas implicações para o papel que estes trabalhos podem trazer. Especialistas em saúde tendem a colocar foco nos problemas de saúde que essas crianças e adolescentes virão a enfrentar. Muitas ocupações trazem sequelas que nem sempre foram compreendidas pelas famílias como sendo decorrência do trabalho – carregar peso excessivo, ou enrolar fumo, prestar serviços domésticos na casa de terceiros, são exemplos ainda presentes e pouco estudados.

Há outros tipos de problemas quando a produção familiar está atrelada a cadeias produtivas, pois não fica claro que o lucro dessas empresas de grande porte não está associado à exploração de crianças. Essas situações tornam necessárias medidas de monitoramento por parte das empresas, para evitar que essas situações provoquem danos à sua imagem comercial, não apenas no Brasil, mas principalmente em países da Europa Ocidental que são acionistas de seus conglomerados. Certamente é o caso da produção do fumo, mas também de produção de suínos, frangos na indústria de alimentos exportáveis pode ser ameaçada, e, mais recentemente, nas facções que produzem roupas, sapatos, bijuterias e outros bens para empresas industriais e comerciais de marcas nacionais e internacionais.

Há outras situações, que envolvem a agricultura familiar e o tema da transmissão de propriedade para novas gerações e de todo um modo de vida e de produção mais saudável, por envolverem menos agrotóxicos ou uso de outros elementos nocivos à produção de alimentos. Embora estas situações não sejam suficientemente estudadas, há indicações que apontam para a existência de baixo número de escolas técnicas e rurais que ofereçam o conhecimento adequado para que estas crianças e adolescentes que vivem em áreas rurais valorizem a atividade de suas famílias. Ademais é preciso registrar a persistente dificuldade de acesso a novas tecnologias que diminuam o esforço físico necessário para a produção nessas propriedades, e as eventuais dificuldades de acesso a crédito de longo prazo, para aquisição de terras e equipamento para mudar a condição de vida dessas famílias e das futuras gerações.

Situações similares podem ser encontradas em outros grupos tradicionais e até mesmo a grupos indígenas.

A situação observada em 2014 tornou mais evidente que, para os que vivem nas áreas urbanas, há problemas associados às expectativas insatisfeitas pelo processo educacional e pela busca acesso a bens e serviços que antes não estavam disponíveis em nossa economia e sociedade. O trabalho infantil e sua remuneração permitem o acesso a esses bens desejados pelos adolescentes por meio do trabalho, um meio legítimo e valorizado positivamente, por eles mesmos e por suas famílias. Com isso diminuiu a percepção de que entrada precoce no mundo do trabalho é um risco, com eventuais implicações para o processo formativo, uma vez que o atraso escolar também está associado à presença do trabalho infantil. Para muitos no entanto vale correr o risco, pois pode ser a diferença que lhe permitirá transitar para uma situação de maior acesso e maior conforto familiar e individual.

Todos esses elementos são relativamente novos para o conjunto de políticas que buscam combater e prevenir o trabalho infantil no Brasil e em muitos países com situação econômica similar. Os resultados observados são o indício de que as políticas atualmente em curso precisam ser avaliadas frente a novas realidades e necessidades da sociedade, e em especial de crianças e adolescentes que precisam ampliar seu protagonismo neste processo.

O combate e a prevenção do trabalho infantil adquirem contornos novos uma vez vencidos problemas mais básicos, como o da pobreza extrema e sua tendência a encobrir outras motivações. Conhecer essas novas realidades que envolvem predominantemente adolescentes e suas famílias se tornaram fundamentais para que novas ações possam ser desenhadas e implementadas por todos aqueles que vêm buscando novos caminhos para garantir um futuro melhor para todas as crianças e adolescentes que vivem no Brasil.